

SONERF, E.P.E.
SOCIEDADE NACIONAL ENGENHARIA RURAL E FLORESTAS

**RELATÓRIO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2016**



Sociedade Nacional de Engenharia Rural e Florestas
Entidade Pública Empresarial

PRAIA-CABO VERDE
MAIO DE 2017

Conteúdo

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.....	5
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)	5
NOTA INTRODUTÓRIA	5
REFERENCIAL CONTABILISTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	6
PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	6
Bases de apresentação.....	6
Réido	6
Transações e saldos em moeda estrangeira	7
Imposto sobre o rendimento	7
Activos fixos tangíveis	8
Activos intangíveis.....	9
Imparidade de activos fixos tangíveis e intangíveis	9
Inventários	10
Provisões	10
Instrumentos financeiros	10
Ao custo ou custo amortizado:	11
Clientes e dívidas de terceiros:.....	11
Caixa e equivalentes a caixa:.....	11
Contas a pagar:.....	11
Juízos de valor críticos e fontes de incerteza associadas a estimativas	11
Imparidade dos activos não correntes:	12
Vidas úteis dos activos fixos tangíveis e intangíveis:.....	12
Registo de provisões:	12
Reconhecimento de ativos por impostos diferidos:.....	12
Perdas por imparidade em contas a receber:	12
Classificação de balanço.....	13
Acontecimentos após a data do balanço	13

Especializações dos exercícios.....	13
Locações	13
Encargos financeiros com empréstimos obtidos	13
Imparidade de activos financeiros	14
RELATO FINANCEIRO.....	15
ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E CORRECÇÃO DE ERROS	15
COMPONENTES DE CAIXA E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS.....	15
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	15
ATIVOS INTANGÍVEIS	16
LOCAÇÕES	16
PRODUTOS E OBRAS EM CURSO	16
INVENTÁRIOS.....	16
Perdas por imparidade de inventários:	17
CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	17
ACIONISTAS	18
FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	18
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	19
DIFERIMENTOS	19
CAPITAL PRÓPRIO.....	20
Resultados Líquidos	20
VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	20
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	21
OUTROS GASTOS E PERDAS.....	22
GASTOS COM O PESSOAL	22
CAPITAL PRÓPRIO.....	23
ANEXOS 24	
Balanço – (2016);.....	24
Demonstração de Resultado por Natureza – (2016);	24
Demonstração de Fluxos de Caixa – (2016);.....	24
Mapa de Amortização – (2016);	24
Balancete Abertura a Dezembro – (2016);	24

Balancete Abertura a Regularizações – (2016);.....	24
Balancete Abertura a Fim – (2016);.....	24

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

NOTA INTRODUTÓRIA

A SONERF, E.P.E. – Sociedade Nacional de Engenharia Rural e Florestas, Entidade Pública Empresarial, foi criada em Fevereiro de 2013, sendo que a sua instalação efetiva aconteceu em Janeiro de 2014 com a nomeação e entrada em funções do seu Conselho de Administração. Rege-se pelo seu Estatuto e pela Lei nº 47/VII/2009, de 7 de Dezembro que estabelece o regime do Sector Empresarial do Estado, pelo Código das Empresas Comerciais, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 3/99, de 29 de Março, pelo Estatuto de Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 6/2010, de 22 de Março, pelo Princípio do Bom Governo das empresas do sector empresarial do Estado aprovado pela Resolução nº 26/2010, de 31 de Maio e pelas normas especiais, cuja aplicação decore do seu objecto social.

A SONERF, E.P.E. tem por objecto social:

- A) Gerir e Manter infraestruturas hidráulicas e hidrogeológicas públicas;
- B) Inventariar as infra-estruturas hidráulicas e hidrogeológicas já construídas e a sua respetiva valoração social e económica.

A estrutura funcional da SONERF, E.P.E nos termos estatutário:

Conselho de Administração composta por:

Um PCA e,

Dois administradores.

Conselho Consultivo composto por:

Dois representantes nomeados pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do desenvolvimento rural;

Um representante indigitado pela Agência Nacional de Água e Saneamento;

Um representante indigitado pela Associação Nacional dos Municípios de Cabo Verde e,

Um representante eleito pelos trabalhadores da SONEF, E.P.E.

REFERENCIAL CONTABILISTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Cabo Verde, vertidas na Portaria nº 49/2008, de 29 de Dezembro, que determina a adoção do Novo Sistema de Normalização Contabilística para Cabo Verde (“SNC”), em substituição do Plano Nacional de Contabilidade aprovado pelo Decreto n.º 4/84, de 30 de Janeiro, que inclui um conjunto de Normas de Relato Financeiro (“NRF”).

As NRF deverão ser adotadas para os períodos com início em ou após 1 de Janeiro de 2009. Este Sistema de Normalização Contabilístico e Relato Financeiro visa transpor para o direito interno Normas de Relato Financeiro que constituem uma adaptação das Normas Internacionais de Contabilidade e das Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”).

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos em conformidade com as disposições do Novo Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro para Cabo Verde, que englobam as NRF, e com base nos princípios contabilísticos fundamentais da continuidade das operações, da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência e da substância sob a forma.

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

Bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo as NRF.

Rérito

O rérito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rérito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos. O rérito reconhecido não inclui Imposto sobre o Valor Acrescentado e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rérito proveniente da venda de bens, nomeadamente, equipamentos hidráulicos e tubagens, é reconhecido no período em que ocorre, quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens forem transferidos para o comprador;

- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rérito possa ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a Empresa; e
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transacção possam ser mensurados com fiabilidade.

O rérito proveniente da prestação de serviços, essencialmente, referente a perfurações, é reconhecido com referência à fase de acabamento da transacção à data de relato, desde que todas as seguintes condições estejam satisfeitas:

- O montante do rérito possa ser mensurado com fiabilidade;

- É provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transacção possam ser mensurados com fiabilidade; e
- A fase de acabamento da transacção à data de relato possa ser mensurada com fiabilidade.

Particularmente, os rendimentos originados com este serviço, são reconhecidos no mês a que se refere a assinatura do contrato.

Os rendimentos e os gastos referentes a parte do último mês de cada exercício ou período são, normalmente, baseados em valores estimados, no caso de não serem conhecidos os valores reais à data do fecho efectivo das contas. Estes são ajustados no período seguinte, quando os valores definitivos são conhecidos.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efectivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Empresa) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações, excepto nas situações em que existem contratos de fixação de taxas de câmbio, em que é utilizada a taxa definida nos mesmos. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são actualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registadas ao justo valor denominadas em moeda estrangeira são actualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respectivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são actualizadas.

As diferenças de câmbio resultantes das actualizações atrás referidas são registadas em resultados do exercício em que são geradas.

Foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio para converter, em 31 de Dezembro de 2015 e 2016, para escudos Cabo-Verdianos os activos, passivos e outros expressos em moeda estrangeira:

2014 - 2015

Euro

1€	110,265
----	---------

O câmbio dos escudos Cabo-Verdianos face ao Euro encontra-se fixo em 1 Euro/110,265 Escudos Cabo-Verdianos, resultante do Acordo Cambial entre Cabo Verde e Portugal.

Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados directamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos correntes e os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Imposto corrente: o imposto corrente a pagar, quando houver lucro, é baseado no lucro tributável do exercício da Empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutras exercícios. O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos activos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses activos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses activos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os activos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base na taxa de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato.

A compensação entre activos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando:

- (i) A Empresa tem um direito legal de proceder à compensação entre tais activos e passivos para efeitos de liquidação;
- (ii) Tais activos e passivos relacionam-se com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal; e,
- (iii) A Empresa tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição ou de produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer gastos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos no locais e condições necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais que a Empresa espera incorrer. O referido custo de aquisição ou de produção, encontra-se deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, aplicando as taxas previstas na Portaria nº 3/84, publicada no Boletim Oficial nº 4, de 28 de Janeiro, e que reflectem razoavelmente a vida útil estimada dos respectivos bens.

As taxas de depreciação praticadas correspondem às seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos
Equipamento básico	4 a 10
Equipamento de transporte	4 a 8
Equipamento administrativo	5 a 8
Outros activos fixos tangíveis	4 a 5

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são registadas como gasto no exercício em que ocorrem.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um activo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transacção e a quantia escriturada dos activos e é reconhecido em resultados no exercício em que ocorre a alienação.

Activos intangíveis

Os activos intangíveis, que compreendem todos os bens intangíveis, os programas de computador, entre outros, são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações dos activos intangíveis são reconhecidas linearmente durante a vida útil estimada dos activos intangíveis, atualmente estimada em três anos.

Imparidade de activos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato, é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos activos fixos tangíveis e intangíveis da Empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimado o valor recuperável dos respectivos activos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso). Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo consiste no maior de entre:

- (i) O justo valor deduzido de custos para vender e,
- (ii) O valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor contabilístico do ativo for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo de revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. Ela é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

Inventários

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efectuar a venda.

O método de custeio dos inventários adoptado pela Empresa consiste no custo médio ponderado.

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos, englobando benefícios económicos, não seja remota. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os activos e os passivos financeiros são classificados ao custo ou custo amortizado.

Ao custo ou custo amortizado:

São classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado” os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

Estes activos e passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado deduzido de perdas por imparidade acumuladas (no caso de activos financeiros).

São ainda classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado”, sendo mensurados ao custo amortizado deduzido de perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que, quando executados, reúnam as condições atrás descritas.

Clientes e dívidas de terceiros:

As dívidas de clientes e de outros terceiros encontram-se registadas ao custo amortizado, que corresponde ao seu valor nominal quando o vencimento é inferior a um ano, deduzido de eventuais perdas por imparidade. As perdas por imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável.

Caixa e equivalentes a caixa:

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos a ordem e outras recebimentos de tesouraria, que se vencem a menos de 6 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Contas a pagar:

As contas a pagar encontram-se registadas ao valor nominal, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

Juízos de valor críticos e fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NRF, o Conselho de Administração da SONERF, EPE utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas no resultado de uma informação ou experiência adquirida. As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras são como segue:

Imparidade dos activos não correntes:

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas. A identificação dos indicadores de imparidade e a determinação do valor recuperável dos activos implicam o julgamento por parte do Conselho de Administração.

Vidas úteis dos activos fixos tangíveis e intangíveis:

A vida útil de um ativo é o período durante o qual a Empresa espera que um ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

A determinação das vidas úteis dos activos, do método de depreciação a aplicar e das perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício. Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os activos e negócios em questão.

Registo de provisões:

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para liquidação das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Reconhecimento de activos por impostos diferidos:

São reconhecidos activos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam passivos por impostos diferidos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os activos por impostos diferidos sejam revertidos. A avaliação dos activos por impostos diferidos é efetuada pela gestão no final de cada exercício, tendo em atenção a expectativa de performance no futuro.

Perdas por imparidade em contas a receber:

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco. As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão divergir do risco efectivo a incorrer.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Conforme disposto pelas NRF, alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras são corrigidas em resultados de forma prospectiva.

Classificação de balanço

São classificados, respetivamente, no ativo e no passivo como correntes, os activos realizáveis e os passivos cuja exigibilidade a Empresa não detenha um direito incondicional de deferir para um período superior a um ano da data do balanço, ou que são expectáveis que se realizem no decurso normal das operações da empresa, ou que são detidos com a intenção de transacção em prazo inferior a um ano.

Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

Especializações dos exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são faturadas. As diferenças entre os montantes faturados a clientes e por fornecedores e as receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de outras contas a receber, outras contas a pagar e diferimentos.

Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os activos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos activos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado do mesmo reconhecido como uma redução ao gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gasto do exercício em que são incorridas.

Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos directamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de activos fixos tangíveis e intangíveis são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos gastos com o ativo e quando estiverem em curso as actividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as actividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido estejam concluídas. A capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das actividades atrás referidas seja interrompido.

Imparidade de activos financeiros

Os activos financeiros classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais activos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os activos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efectiva original.

Para os activos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados, no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada na demonstração dos resultados.

RELATO FINANCEIRO***ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E CORRECÇÃO DE ERROS***

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas.

COMPONENTES DE CAIXA E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2016, a rúbrica “Caixa e seus equivalentes” apresentava uma redução de -78% em relação ao período anterior, isto deveu-se a diminuição de carteiras de obras.

Nota 3:

Activo	2016	2015	%
Caixas e Depositos Bancarios	27.113.356	122.521.327	-78%

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, os movimentos ocorridos nos valores dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas foram os seguintes:

Nota 3:

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Activo	Amortização	Amortização	Activo
	Bruto	Exerc. Anteriores	Exercicio	Líquido
Terrenos e recursos naturais	37.318.343			37.318.343
Edifícios e outras construções	65.569.169	4.938.141	1.646.047	58.984.981
Equipamento básico	149.602.760	20.975.580	9.590.710	119.036.470
Equipamento transporte	38.657.208	3.834.593	1.467.763	33.354.852
Equipamento administrativo	4.644.124	1.057.168	631.637	2.955.328
Outros activos fixos tangíveis	182.562	8.705	21.907	151.950
Total Activos Fixos Tangíveis	295.974.166	30.814.187	13.358.064	251.801.927

A rúbrica, Equipamentos Administrativos, inclui mobiliários e equipamentos informáticos afectos à várias direcções da Empresa.

A rúbrica Equipamento Básico inclui a doação de equipamentos da Cooperação Chinesa recebidos no ano 2014 no valor de 76.950.000.

ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, os movimentos ocorridos nos valores dos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas, foram os seguintes:

Nota 2:

ACTIVOS FIXOS INTANGÍVEIS	Activo	Activo
	Bruto	Líquido
Software gestão primavera	460.550	-
Actualização software RH	75.754	757
Software gestão de stock	180.000	120.600
Total Activos Fixos Intangíveis	536.304	121.356

LOCAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2016, a Empresa não utilizou bens adquiridos ao abrigo de contratos de locação financeira e nem foi locatária de contratos de locação.

PRODUTOS E OBRAS EM CURSO

Em 31 de Dezembro de 2016, esta rubrica apresentava o seguinte saldo.

ACTIVOS	2016
Produtos e obras em curso	1.034.988,00

INVENTÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2016, esta rubrica encontrava-se estruturada da seguinte forma:

ACTIVO	2016
Combustiveis	114.898
Tubo de S.Nicolau	223.806
Tubo hidroroscado std 3"	20.870
Bomba submersíveis	5.705.729
Electrobomba Sub Grundfos SP9-29	397.500
União F.G 2" 1/2	3.750
Tubo Pead MRS 80-25 PN10	5.499
Valvula Cunho Flang DN 65	14.500
Casquilho Galvanizado 2" x 2	1.346
Casquilho redução latão 75x2,1/2	300
Joelho Glvazizado 2" x 2"	949
Valvula Retenção 2"	1.995
Teefflon 50mtx19m Alta Densida	855
Sonda de Nivel	665
Kit Ligação de Cabo de Bomba	6.313
Total	6.498.975

Perdas por imparidade de inventários:

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, não se registaram movimentos de imparidades de inventários.

CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de Dezembro de 2016, as contas a receber da Empresa apresentavam o seguinte saldo:

Nota 4:

Activo	Notas	2016
Clientes	4	19.632.998
Outras contas a receber	4	2.888.846
Total		22.521.844

Os saldos a receber de clientes conta corrente e outras entidades são, maioritariamente, compostos por montantes decorrentes de serviços prestados a clientes.

Activo	Notas	2016
Extinto INERF - Responsabilidade Social	4	196.502.095

O saldo da conta Extinto INERF Responsabilidade Social, corresponde às retenções do IUR e INPS dos Funcionários, referentes aos anos anteriores assumidos e reconhecidos contabilisticamente pela SONERF.

10. Perdas por imparidades de dívidas a receber

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, foram constituídas provisões de imparidades de Clientes e Outros Devedores consoante descriminações constante no quadro seguinte.

CONTAS	DESCRÍÇÃO	VALOR DA DIVIDA	VALOR DA IMPARIDADE 2015	VALOR DA IMPARIDADE 2016	Total da Imparidade Constituída
2111109	Navec	1.025.798	512.899	512.899	1.025.798
2681163	Navec	399.974	199.987	199.987	399.974
2681148	José Carreia	635.280	158.820	476.460	635.280
2681197	Afonfo Afonseca	390.236	97.559	292.677	390.236
TOTAL		2.451.288	969.265	1.482.023	2.451.288

ACIONISTAS

Em 31 de Dezembro de 2016, os saldos desta rubrica correspondiam aos valores, referentes a subscrição do Capital Social, até a data, por realizar:

Nota 2:

Activo	Notas	2016
Acionista	2	190.035.940

FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de Dezembro de 2016, as contas a pagar da Empresa apresentava um saldo no valor de 205.539.332\$00, incluindo valores líquidos dos equipamentos recebidos aquando da passagem do INERF para SONERF, conforme o quadro que se segue:

Nota 3:

Passivo	2016	2015	%
Fornecedores	1.944.345	3.111.052	-38%
Outras contas a pagar	3.629.129	13.885.216	-74%
Devedores immobilizados INERF	188.543.064	188.543.064	0%
Total	194.116.538	205.539.332	-6%

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2016, os saldo desta conta apresentava decomposto da seguinte forma:

Nota 6:

Passivo Corrente	Notas	2016
Retenção Pessoal dependente	6	11.672.020
Retenção de IUR pessoal independente	6	230.197
Retenção INPS Pessoal	6	653.107
Total das Dívidas Correntes		12.555.324

Passivo não Corrente	2016	Amortização da Dívida		Anos Anteriores
	Saldo da Dívida	2016	2015	EX-INERF
Retenção de IUR Anos Anteriores	50.936.336			50.936.336
Retenção de INPS Anos Anteriores	145.190.527	3.000.000	5.500.000	153.690.527
Total de Dívidas não Correntes	196.126.863	3.000.000	5.500.000	153.690.527

As rúbricas, IUR e INPS anos anteriores nos valores de 50.936.336\$00 e 145.190.527\$00, respetivamente, correspondem às dívidas do Ex. INERF referentes às retenções feitas nos vencimentos dos funcionários e não liquidadas. Em 2015 iniciou-se a amortização das dívidas relativas ao INPS, tendo atingido até finais do ano 2016 a soma de 8.500.000\$00 (oito milhões e quinhentos mil escudos).

DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2016, esta conta apresentava a seguinte composição :

Nota 3:

Passivo	Nota	2016
Rendimentos a Reconhecer		
Doações e subvenções		59.665.104
Proveitos a reconhecer		8.596.979
Total		68.262.083

Enquanto que as Rúbricas Doações e Subvenções corresponde aos Equipamentos recebidos da Cooperação Chinesa, os Proveitos a Reconhecer são valores recebidos de clientes em 2016, cujos trabalhos só efectuar-se-ão no ano seguinte.

CAPITAL PROPRIO

O Capital próprio da SONERF- EPE, a 31 de Dezembro de 2016 apresentava o seguinte saldo.

Passivo	Nota	2016
Capital Proprio		278.785.000

Resultados Líquidos

Em 31 de Dezembro de 2016, a Empresa teve um Resultado negativo conforme o quadro que se segue. Relativamente ao período homólogo transacto, ocorreu uma variação negativa de 417%.

Relustado Líquido	Nota	2016	2015	%
Relustado Líquido do Periodo		- 25.762.688	8.121.945	-417%

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As vendas e prestações de serviços do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 foram conforme a nota 7 que abaixo segue:

Nota 7:

Rendimentos	Notas	2016	2015	%
Vendas e Prestações de Serviços	7	87.873.582	151.625.769	-42%

As Vendas e Prestações de Serviços diminuíram 42% em relação ao período 2015. Isto porque 2016 foi um ano difícil com realização de três eleições e, o Estado ser o potencial cliente da Empresa.

16. CUSTO DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

O custo das matérias consumidas a 31 de Dezembro de 2016 foi o seguinte:

Gastos com Inventários Vendidos e Variação Produção	2016	2015	%
Gasto com Mercadorias Vendidas e Consumidas	58.962.649	84.420.182	-30%

A redução havido nas rúbricas Gastos com Inventários Vendidos e Matérias Consumidas de 30% em relação ao período anterior deve-se a redução de carteiras de obra.

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, a rúbrica fornecimentos e serviços externos apresentava a seguinte composição:

Nota 8:

Rúbricas	2016	2016	%
Agua	176.639	166.890	6%
Electricidade	210.103	121.172	73%
Combustivel	1.461.585	1.808.162	-19%
Consercação e reparação	2.456.081	2.822.023	-13%
Material de desgaste rapido	54.945	81.443	-33%
Meterial de escritorio	259.030	337.427	-23%
Publicidade e propaganda	-	261.839	-100%
Livros e documentações técnicas	20.180	68.452	-71%
Limpeza higiene e conforto	136.078	883.579	-85%
Despesas de representação	4.160	8.626	-52%
Comunicação	637.145	652.109	-2%
Seguros	451.746	447.363	1%
Trabalhos especializados	94.704	575.537	-508%
Vigilância e segurança	51.282	1.255.332	-96%
Estudos e pareceres	-	20.000	100%
Serviço informatica	5.000	165.540	-97%
Transporte de inventários	-	900	100%
Transporte pessoal	14.969	6.112	145%
Deslocação e estádia	68.870	270.905	-75%
Honorarios	2.094.000	1.020.420	105%
Contencioso e notariado	11.261	11.870	-5%
Serviços bancarios	58.762	119.800	-51%
Despesas de embarque	400	12.553	-97%
Equipamentos de baixo valor	45.657	2.000	2183%
Artigos para oferta	-	36.424	-100%
Outros fornecimentos e serviços	16.774	20.709	-19%
Total	8.329.371	11.177.187	-25%

Nesta rúbrica tivemos uma redução de gastos de funcionários de 26% em relação ao período anterior.

OUTROS GASTOS E PERDAS

A rúbrica “Outros gastos e perdas” no exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 apresentava o seguinte saldo.

Rubricas	2016
Outros gastos	4.081.628

GASTOS COM O PESSOAL

Esta rúbrica apresentava, a 31 de Dezembro de 2016, uma redução de 4% em relação ao período de 2015.

Nota 9:

Rubricas	2016	2015	%
Remunerações orgãos sociais	5.799.701	5.616.000	3%
Remuneração do pessoal	27.880.040	29.987.718	-7%
Remunerações adicionais	3.009.372	2.995.581	0%
Encargos s/remunerações	5.029.088	5.354.061	-6%
Seguro acidente trabalho	213.498	226.166	-6%
Gastos de acção social	667.500	425.000	55%
Outros gastos com pessoal	788.039	792.120	95%
Total	43.387.238	45.396.646	-4%

Em 31 de Dezembro de 2016, o número total de pessoal ao serviço da Empresa foi de 45 colaboradores.

CAPITAL PRÓPRIO

De acordo com o estatuto da Empresa o capital social subscrito até 31.12.2016 foi de 278.785 milhares de escudos Cabo-Verdianos, encontrando-se por realizar 190.035.940\$00 e apresenta a seguinte alteração face ao lucro apurado:

RUBRICAS		Notas	Capital próprio atribuído aos detentores do capital (entidade individual/empresa mãe)											Total	Interesses minoritários	Total do Capital próprio
Capital realizado	Acções (quota própria)		Prestações suplementares e outros instrumentos	Prémios de Emissão	Reserva Legal	Outras Reservas	Excedentes de Revalorização	Ajustamentos em activos	Outras Variações no Capital próprio	Resultados Transitados	Resultado líquido do período					
POSICOES NO INICIO DO PERIODO N	1	278.785.000			313.936				-47.693.505	-25.762.688	205.642.743			205.642.743		
ALTERACOES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO PERIODO																
Resultado líquido do período												-25.762.688	-25.762.688		-25.762.688	
Primeira adopcao do novo referencial contabilistico													0	0		0
Alteracoes nas politicas contabilisticas e as correccoes dos erros													0	0		0
Diferencias do conversao de demonstracoes financeiras													0	0		0
Realizacao do excedente da revalorizacao dos activos fixos tangiveis e intangiveis													0	0		0
Excedentes de revalorizacao de activos fixos tangiveis e intangiveis e respectivas variacoes													0	0		0
Ajustamentos por impostos diferidos													0	0		0
Outras alteracoes reconhecidas no capital proprio													0	0		0
RESULTADO EXTENSIVO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0		0
OPERAÇOES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERIODO													0	0		0
Realizacoes do capital													0	0		0
Realizacoes de prémios da emissao													0	0		0
Distribuicoes													0	0		0
Entradas para cobertura de perdas													0	0		0
Outras operações com detentores do capital													0	0		0
3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS OPERAÇOES	4													0		
FIM DO PERIODO N		278.785.000	0	0	0	313.936	0	0	0	-47.693.505	-25.762.688	205.642.743		0	205.642.743	

(1)-O escudo admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de escudos

Ao Conselho de Administração

RESPONSABILIDADE

A nossa responsabilidade consistiu em processar e contabilizar de forma integral todos os factos e actos patrimoniais chegados à nossa posse e em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e as Normas do SNCRF.

O Contabilista Certificado

/MARIA LUCETE FURTADO/

ANEXOS

Balanço - (2016);

Demonstração de Resultado por Natureza - (2016);

Demonstração de Fluxos de Caixa - (2016);

Mapa de Amortização - (2016);

Balancete Abertura a Dezembro - (2016);

Balancete Abertura a Regularizações - (2016);

Balancete Abertura a Fim - (2016);

